



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 22/2021
De 01 de Fevereiro de 2021

**CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO
DE NÍVEL PARA PROFESSOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, lei 05/06 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a lei nº 06/06 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora pública municipal, **Vandileide Melo de Jesus**, Professora, matrícula nº 000774, a mudança do nível II para nível III, em conformidade com o art.13º da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de Fevereiro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã